



**RESOLUÇÃO Nº 096/2022-CI/CSA**

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente  
resolução foi publicada no site  
[www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia  
19/12/2022.

**Homologa Quadros de Horário de  
Trabalho Docente do Departamento de  
Economia.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de  
Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 125ª  
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE  
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho  
Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Alexandre Florindo Alves	2022
Antonio Carlos de Campos	2022
Antonio Zotarelli	2022
Arthur Gualberto Bacelar Urpia	2022
Carlândia Brito Sanches Fernandes	2022
Cláudia Bueno Rocha Vidigal	2022
Daniel Teixeira dos Santos Braz	2022
Denise da Silva Mota Carvalho	2022
Helis Cristina Zanuto Andrade Santos	2022
Hugo Agudelo Murillo	2022
Jaime Graciano Trintin	2022
José Carlos Bornia	2022
José Luiz Parré	2022
Julyerme Matheus Tonin	2022



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*



.../Resolução nº 096/2022-CI/CSA

fls. 02

Kátia Harumi Omoto Urpia	2022
Kézia de Lucas Bondezan	2022
Marcelo Farid Pereira	2022
Márcia Istake	2022
Pietro Andre Telatin Paschoalino	2022
Raoni Felipe de Almeida André	2022
Robson Luis Mori	2022
Rosalina Lima Izepão	2022
Thais Andreia Araujo de Souza	2022

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de dezembro de 2022.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
**Diretor.**